



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito a Personalidades do Município.

Os Vereadores Signatários, apresentam para deliberação do Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam concedidas, nos termos do Artigo 296, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, Medalhas de Honra ao Mérito, as personalidades abaixo relacionadas:

Nº	HOMENAGEADO(A)	VEREADOR(A) SIGNATÁRIO(A)
01	Adelirio Marquesini	Zelindo Polli
02	Adenor Netto	Jucevania Netto
03	Alcides Ghelere	Vilmar Maffiolette
04	Alfredo Biava	Amarildo Dandolini
05	Florencio Antunes Borges	Luiz Manoel Aguiar
06	Gislael Floriano	Norma Regina Machado Crepaldi
07	Irma Stecanella Panatta	Rinaldo Ghelere
08	João Grigio	Walmor Grigio
09	Maria Donadel Panatto	Josélia Scot Pezente
10	Natieli Crepaldi	Ademilson Luiz

Art. 2º Todas as personalidades agraciadas com a comenda, residem no Município e apresentam em seus currículo de vida, serviços prestados e consagrados a comunidade, conforme qualificação em anexo.

Art. 3º A Solenidade Especial de outorga das Medalhas de Honra ao Mérito, será realizada junto ao Plenário Iduino Mondardo, na sede da Câmara Municipal de Timbé do Sul, no dia 23 de setembro de 2019, com início as 9:30 horas.

Art. 4º Na Sessão Solene, os homenageados deverão fazer uso, obrigatoriamente, de traje social.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbé do Sul, em 09 de setembro de 2019

Vereador Luiz Manoel Aguiar – Líder PSDB

Vereadora Josélia Scot Pezente – Líder PSD

Vereador Vilmar Maffiolette – Líder do PP

Vereador Zelindo Polli – Líder do MDB